



**JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR - PAD Nº. 006/2017**

SOLAMIR COELHO, Secretária de Administração Substituta de Itapoá -SC., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 181 parágrafo segundo, inciso II, da Lei Complementar 044/2014:

Resolve:

ACATAR o relatório final da Comissão instituída e nomeada através da Portaria nº. 1.205/2017 referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2017, e **DETERMINA:**

1. Arquivamento do feito.

Itapoá (SC), 25 de janeiro de 2017

SOLAMIR COELHO
Secretária de Administração Substituta